SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL:

Verificação da aplicação das normas no canteiro de obras de pequeno porte em Três

Pontas MG

Larissa Tavares Andrade<sup>1</sup>

Laisa Cristina Carvalho<sup>2</sup>

**RESUMO** 

Acidentes de trabalho não são novidade na construção civil, ja que é um dos segmentos

que registra mais acidentes de trabalho. Sob esta ótica, este trabalho analisa por meio de um

estudo de caso a segurança em obras de pequeno porte no município de Três Pontas (MG).

Obras de pequeno porte são as mais sujeitas a acidentes de trabalho sendo as que têm menos

fiscalização devido ao curto tempo de obra ligado ao baixo número de operários envolvidos.

Sendo assim, o objetivo deste trabalho é compreender e caracterizar os aspectos da segurança

dos trabalhadores em uma obra de pequeno porte no município. A análise evidenciou a falta

de segurança na obra de pequeno porte, podendo estar relacionada à falta de acompanhamento

destas obras por engenheiros.

Palavras-chave: Segurança no trabalho. Obra de pequeno porte. Construção civil.

1 INTRODUÇÃO

A construção civil é um dos setores que mais emprega no Brasil, tem uma participação

expressiva na economia e contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e

social de uma nação, no entanto, a indústria da construção civil (ICC) apresenta elevados

índices de Acidentes de Trabalho (AT) (VERAS, 2018; SILVEIRA et al. 2005).

O setor de construção civil desempenha papel importante no desenvolvimento do

município de Três Pontas, cada vez mais construtoras investem em empreendimentos

<sup>1</sup>Graduanda em Engenharia Civil (UNIS-MG). <u>E-mail.larissa.andrade@alunos.unis.edu.br</u>

<sup>2</sup> Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Minas Gerais, mestre e doutora em Estruturas e Construção Civil pela Universidade Federal de São Carlos. Docente no Centro Universitário do Sul de Minas.

Email: laisa.carvalho@professor.unis.edu.br

particulares e pessoas investem de forma particular ou por meio de programa habitacionais na compra e venda de imóveis.

De acordo com a Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT),"no Brasil o mais recente Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT) aponta que em 2017 ocorreram 30.025 acidentes de trabalho na construção civil, equivalente a 5,46 % de todos os acidentes de trabalho em todo o país" (ANAMT, 2017).

A segurança do trabalho na construção civil é feita através da prevenção e conscientização dos colaboradores envolvidos. A união desses fatores minimiza a ocorrência de acidentes em obras. Para preservar a integridade física do colaborador deve-se proporcionar um ambiente de trabalho com as condições adequadas. Isto leva o colaborador a direcionar toda a sua potencialidade para uma melhor qualidade do processo.

Sob este contexto, o presente trabalho busca observar, analisar e caracterizar os aspectos relacionados à segurança e à saúde dos trabalhadores que atuam no ramo da construção civil, especificamente em uma obra de pequeno porte no município de Três Pontas (MG).

A melhor forma para melhorar a segurança nos canteiros de obras de pequeno porte é estar em conformidade com as normas e regras. É necessário que as empresas informem aos trabalhadores sobre a importância e deem treinamentos adequados, buscando sempre pelo aprimoramento das técnicas construtivas com o propósito de reduzir tempo e custo, visando o aumento do lucro.

Sendo assim, ao longo deste trabalho serão abordadas as normas regulamentadoras de segurança (NR) como ferramenta importante para o trabalho seguro e analisar a segurança de uma obra de pequeno porte por meio de um estudo de caso no município de Três Pontas (MG).

# 2 SEGURANÇA NO TRABALHO EM OBRAS DE PEQUENO PORTE

Dada a importância da segurança no trabalho e também as consequências da não utilização de equipamentos de proteção este trabalho se propõe a estudar os aspectos da segurança do trabalho em obras de pequeno porte através de um estudo de caso em uma obra no município de Três Pontas. Para tal, foi feito inicialmente uma revisão de literatura sobre obras de pequeno porte, segurança de trabalho e sobre as normas regulamentadoras (NR's).

# 2.1 Obras de pequeno porte

As obras de pequeno porte são definidas por Pinheiro et al. (2010) como estruturas simples que possuem no máximo quatro pavimentos, não utilizam protensão, alturas de pilares de no máximo quatro metros e vãos com medidas inferiores a seis metros e cargas de uso que não ultrapassem a 3 kN/m². Adicionalmente Martins (2019) define obra de pequeno porte quando o canteiro de obra ou frente de trabalho possui menos de 20 (vinte) empregados

Devido à complexidade relativamente baixa, algumas obras de pequeno porte não possuem engenheiros responsáveis pela execução, deixando este trabalho para pessoas sem qualificação podendo causar problemas de curto prazo, no decorrer da obra, e até em longo prazo prejudicando a estrutura da obra (SIMÃO, 2016; CUNHA, 2019).

Apesar da validade da experiência de pedreiros e mestres de obras, não possuir um engenheiro no acompanhamento da obra é um problema grave uma vez que a tomada de decisão fica na mão de pessoas que nem sempre possuem conhecimento completo dos aspectos técnicos que a obra necessita. A falta de preocupação com a contratação de engenheiro para acompanhamento de obras é preocupante principalmente nas obras de pequeno porte (SIMÃO, 2016; DA SILVA et al, 2019).

## 2.2 Segurança do trabalho

A partir de dados da ANAMTE (Associação Nacional de Medicina do Trabalho) constatou-se que os operários da construção civil estão entre as classes mais sujeitas a acidentes de trabalho. Sendo o primeiro do país em incapacidade permanente e o segundo ramo em mortes. Além disso, é o quinto setor com maior número de afastamentos com mais de 15 dias (2021).

A segurança no trabalho, de acordo com Bozza (2015) é uma função que, cada vez mais, se torna exigência conjuntural sendo objetivo das empresas minimizar os riscos a que seus funcionários são expostos. Ainda de acordo com o autor, a falta de segurança causa problemas com o relacionamento humano, a produtividade e até a qualidade dos serviços prestados aumentando o custo.

A segurança do trabalho é definida por normas e leis específicas e a legislação brasileira em segurança do trabalho foi instaurada pela lei nº 6514, com a introdução das 28

Normas Regulamentadoras (NR's) do Ministério do Trabalho, além das NR, a segurança do trabalho na construção também é abordada em algumas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT (BRASIL, 1977).

Sob esta ótica a segurança do trabalho e os equipamentos necessários devem ser vistos como investimento uma vez que quanto melhor os equipamentos menores o prejuízo causado por acidentes que ainda tem como consequência a baixa na produção e outros custos. Conhecer, aplicar e promover a segurança do trabalho previne acidentes e doenças trazendo benefícios à saúde do trabalhador e proporcionando a capacitação e treinamento garantindo trabalho cada vez mais seguro e minimizando os custos e riscos relacionados a acidentes.

## 2.3 Normas Regulamentadoras

A construção civil é um setor que abrange grandes riscos de acidentes, o que demanda maior segurança no local de trabalho, as normas regulamentadoras são maneiras relevantes à prevenção.

As normas regulamentadoras NRs são determinações anunciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e tem a finalidade de regulamentar e definir os padrões de cumprimento obrigatório. A segurança do trabalho na área da construção civil baseia-se nas normas regulamentadoras, sendo a mais importante para as atividades exercidas em canteiro de obras a NR – 18 que tem a finalidade de estabelecer diretrizes, planejar medidas de controle e sistema de prevenção de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente. A tabela 1 abaixo registra as normas regulamentadoras assim como a sua descrição.

**Tabela 1**: Normas Regulamentadoras de Segurança

NR	Descrição
NR 01	Disposições Gerais
NR 02	Inspeção Prévia
NR 03	Embargo ou Interdição
NR 04	Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho
NR 05	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

NR 06	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)
NR 07	Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
NR 08	Edificações
NR 09	Programas de Prevenção de Riscos Ambientais
NR 10	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR 11	Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
NR 12	Máquinas e Equipamentos
NR 13	Caldeiras, Vasos de Pressão e Tabulações e Tanques Metálicos de Armazenamento
NR 14	Fornos
NR 15	Atividades e Operações Insalubres
NR 16	Atividades e Operações Perigosas
NR 17	Ergonomia
NR 18	Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
NR 19	Explosivos
NR 20	Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
NR 21	Trabalhos a Céu Aberto
NR 22	Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
NR 23	Proteção Contra Incêndios
NR 24	Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
NR 25	Resíduos Industriais
NR 26	Sinalização de Segurança
NR 27	Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB (Revogada pela Portaria GM n.º 262/2008)
NR 28	Fiscalização e Penalidades

NR 29	Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
NR 30	Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
NR 31	Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
NR 32	Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
NR 33	Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
NR 34	Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, Reparação e Desmonte Naval
NR 35	Trabalho em Altura
NR 36	Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados

Fonte: Guia Trabalhista (2021)

As principais normas trabalhadas nesta pesquisa são a NR 6 que diz respeito aos equipamentos de proteção individual (EPI) a NR 26 sobre sinalização de segurança e a NR 35 sobre trabalho em altura

A NR 6 (editada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978) estabelece e define os tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que as empresas são impostas a fornecer a seus empregados. Através das medidas gerais deve-se buscar inicialmente a proteção coletiva, porém nem sempre é possível eliminar os riscos utilizando-a, com isso é necessário a utilização dos equipamentos adequados para cada função. A NR 6 define Equipamento de Proteção Individual - EPI como "todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho" (GUIA TRABALHISTA, 2021; BRASIL, 2021).

## 3 MATERIAIS E MÉTODOS

A fim de resgatar o objetivo foi realizando um estudo de caso em uma obra de pequeno porte de até 500 m², com o número de funcionários inferiores a 20, não sendo necessário fazer o programa específico de construção civil (PPRA).

Inicialmente a base teórica foi constituída através de pesquisas bibliográficas em livros, artigos em revistas, teses, dissertações sobre segurança, normas regulamentadoras e manuais de obras de pequeno porte.

Para a aplicação dos conceitos foi realizada uma pesquisa de campo, onde foi visitado um canteiro de obra de pequeno porte, no município de Três Pontas - MG em novembro de 2019, trata-se de uma construção de residência de 4 pavimentos sendo o térreo garagem e os outros composto por 4 kitnet cada pavimento. A amostra de dados é composta por 10 funcionários.

Após a coleta todos os dados foram tabulados em uma planilha eletrônica (Software Excel) onde foram tratados e analisados.

Nas visitas, com o auxílio de um questionário elaborado baseado na NR-18 (Apêndice A) foram analisadas as condições do Canteiro de Obras, como tapumes, área de vivência, andaimes, escadas, limpeza, EPC, EPI e sinalização de segurança. Já com o auxílio do segundo questionário (Apêndice B) foram analisadas e avaliados o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI's), além disso o nível de escolaridade, tempo de atuação em construção e faixa etária da idade dos trabalhadores com o objetivo de conhecer o perfil dos trabalhadores.

# 4 RESULTADO E DISCUSSÃO

O estudo de caso abordado neste trabalho tem como base dois questionários, o primeiro deles com itens sobre a segurança (EPI e EPC) na obra assim como o estado de tapumes, escadas, andaimes, limpeza e áreas destinadas a convivência e o segundo feito aos 10 operários da obra com questionamentos sobre o fornecimento e a qualidade dos equipamentos de proteção individual.

A primeira parte dos resultados aborda os resultados das análises do primeiro questionário, a saber no Apêndice A, estes resultados estão na tabela a seguir:

**Tabela 2**: Situação geral da obra

	Tapumes	
A obra possui fechamento		Sim

Altura mínima de 2m	Sim
Bom estado de conservação	Sim
Andaim	es
Superfície de trabalho com travamento	Sim
Andaime metálico com trava contra desencaixe	Sim
Madeira de boa qualidade	Sim
Limpez	za
Sanitário	Não
Vestiário	Não
Equipamento de Pro	oteção Coletiva
Possui equipamentos de proteção coletiva	Não
Sinalização de S	Segurança
Possui sinalização de segurançça	Não
Área de Viv	rencia
Sanitário	Não
Vestiário	Não
Local para refeição	Não
Água potável	Não
Escada	s
Madeira de boa qualidade	Sim

Espaçamento entre os degraus uniforme	Sim		
Ultrapassa 1m piso superior	Não		
Fixada no piso superior e inferior	Não		
Impede o escorregamento	Não		
Equipamento de Proteção Individual			
Equipamento de Proteção	Individual		
Equipamento de Proteção  Para atividades específica	<b>Individual</b> Não		

Em relação aos tapumes a obra possuia fechamento, altura mínima de 2 metros e estava em bom estado de conservação. Os andaimes de trabalho possuíam travamento e andaime metálico com trava contra desencaixe utilizando madeira de boa qualidade. As escadas eram de madeira de boa qualidade com espaçamento uniforme entre os degraus, não ultrapassando um metro do piso superior, no entanto não tinham nenhum mecanismo contra o escorregamento.

No que diz respeito à limpeza a obra estava com alguns entulhos espalhados e sem lugar específico para depósito, indo contra a NR-18, em especial a seção 18.26 que diz respeito a ordem e a limpeza no canteiro de obras.

Não havia equipamentos de proteção coletiva, esses equipamentos são essenciais principalmente ao se tratar do trabalho em altura (NR35). Não havia também sinalização de segurança e a área de vivência não possuía sanitários, vestiários, local para refeição e nem água potável destinada aos trabalhadores.

O mais preocupante na obra em questão foi a falta de uso de equipamentos de proteção individual para atividades específicas inflingindo a NR06, os funcionários utilizavam botas de proteção (conforme a figura 1), mas nenhum deles fazia uso de capacetes. A falta de cuidado com os operários pode levar a acidentes de trabalho.



Figura 1: Foto da obra durante a realização

A amostra é composta por 10 operários todos eles do sexo masculino e a maioria (80%) com idade entre 18 e 30 anos. A escolaridade dos operários se encontra na Tabela 2

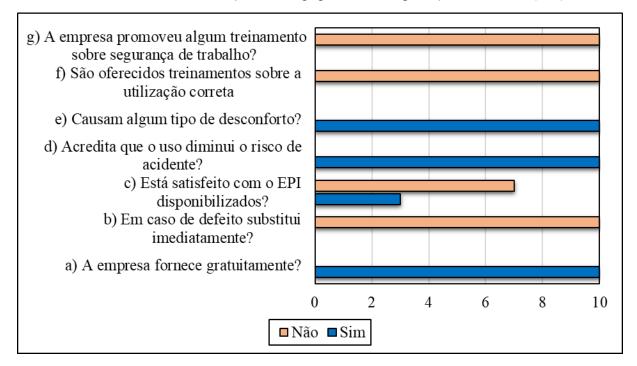
Tabela 2: Escolaridade dos operários da obra.

	Frequência	%
Ensino Fundamental Incompleto	3	30%
Ensino Fundamental Completo	0	0%

Ensino Médio Incompleto	5	50%
Ensino Médio Completo	2	20%

Os operários estão em média há 5 anos e 7 meses no ramo sendo o mais experiente há 10 anos no ramo e o mais novo no ramo com 2 anos. Sobre o uso, fornecimento e situação de equipamentos de proteção individual foram feitas 7 perguntas cujas respostas em frequência e percentual foram registradas no gráfico abaixo:

**Gráfico 1:** Fornecimento e condições dos equipamentos de proteção individual (EPI).



A empresa fornece gratuitamente equipamentos de proteção individual, no entanto não substitui imediatamente em caso de defeito. Os funcionários não tiveram nenhum treinamento sobre segurança de trabalho, não foram fornecidos equipamentos de proteção e todos eles apontaram desconforto nos equipamentos apesar de acreditarem que o uso dos mesmos diminui o risco de acidentes. Sobre a satisfação 70% dos operários não estão satisfeitos.

#### 5 CONCLUSÃO

O uso de equipamentos de proteção é obrigatório sendo inclusive motivo para demissão por justa causa quando o funcionário não usa o equipamento fornecido sendo obrigação da empresa fornecê-los com qualidade e conforme as normas regulamentadoras.

Este estudo propôs compreender e explorar aspectos da segurança do trabalho em obra de pequeno porte através de um estudo de caso é uma obra situada no município de Três Pontas. Isto foi realizado através de pesquisa de campo envolvendo um canteiro de obra localizado no município. Os resultados analisam a segurança do trabalho sob duas vertentes, um questionário sobre o estado da obra (Apêndice A) e um questionário feito aos 10 operários da obra contendo informações socioeconômicas e condições de segurança no trabalho.

Os resultados apontam a falta de preparo na obra de pequeno porte dado ao não treinamento e o baixo uso de equipamentos de proteção individual. Esses fatores são agravantes de risco de acidentes de trabalhos reforçando a necessidade de engenheiro acompanhando a obra.

Apesar de abordar aspectos de obras de pequeno porte e da segurança de trabalho nestas obras, esse trabalho se limita ao estudo de caso desenvolvido sendo sugestão para estudos futuros abordar de maneira mais ampla obras de portes maiores assim como estudos quantitativos sobre o tema.

## **WORK SAFETY IN CIVIL CONSTRUCTION:**

Verification of the application of standards at the small construction site in Três Pontas

MG

#### **ABSTRACT**

Work accidents are nothing new in civil construction, one of the segments that registers more work accidents. From this perspective, this work analyzes, through a case study, the safety in small construction works in the city of Três Pontas (MG). Small projects are the most subject to accidents at work, being those that have less supervision due to the

short work time linked to the low number of workers involved. Thus, the objective of this work is to understand and characterize the aspects of worker safety in a small-scale construction project in the city of Três Pontas. The analysis evidenced the lack of safety in the small works, which may be related to the lack of supervision of monitoring of these works by engineers in most cases.

Keywords: Safety at work. Small work. Construction

# REFERÊNCIAS

ANAMT. Associação Nacional de Medicina do Trabalho. **Construção civil está entre os setores com maior risco de acidentes de trabalho**. Disponível em: <a href="https://www.anamt.org.br/portal/2019/04/30/construcao-civil-esta-entre-os-setores-com-maior-risco-de-acidentes-de-trabalho/">https://www.anamt.org.br/portal/2019/04/30/construcao-civil-esta-entre-os-setores-com-maior-risco-de-acidentes-de-trabalho/</a>>. Acesso em: 06. out. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR-18:** Condições De Segurança E Saúde No Trabalho Na Indústria Da Construção. Disponível em: <a href="http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm#18.29\_Ordem\_e\_limpeza">http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm#18.29\_Ordem\_e\_limpeza</a>. Acesso em: 11 nov. 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NR-06:** Equipamento de Proteção Individual - EPI. Disponível em:

<a href="https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-d-e-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria\_3-214\_aprova\_as\_nrs.pdf">as\_nrs.pdf</a>>. Acesso em: 11 nov. 2021.

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-6-nr-6

BOZZA, André Francisco. Segurança do trabalho na construção civil. 2010.

BRASIL. Lei N° 6.514, De 22 De Dezembro De 1977. **Da Segurança E Da Medicina Do Trabalho**. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6514.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l6514.htm</a>. Acesso em: 23 out. 2021.

CUNHA, Matheus Nicodemos; BASTOS FILHO, Silvio Francisco. Estudo De Caso Da Execução De Uma Obra De Pequeno Porte-Para Região De Anápolis. 2019.

DA SILVA, Luiz Aparecido; ROCHA, Raquel Resende; SABIÃO, Roseline Martins. Guia Prático Para As Principais Etapas De Uma Obra De Pequeno Porte. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 5, n. Suppl. 2, p. 38-38, 2019.

GUIA TRABALHISTA. **Normas Regulamentadoras - Segurança E Saúde Do Trabalho.** Disponível em: <a href="http://www.guiatrabalhista.com.br/obras/seguranca.htm">http://www.guiatrabalhista.com.br/obras/seguranca.htm</a>. Acesso em: 20 de out. 2021.

MARTINS, Hellyomar Marques. Segurança do trabalho em obras de pequeno porte. 2019.

PINHEIRO, Libânio Miranda et al. Estruturas de concreto. 2010. Disponível em: < https://set.eesc.usp.brmdidatico/concreto/Textos/01%20Introducao.pdf>. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVEIRA, Cristiane Aparecida et al. Acidentes de trabalho na construção civil identificados através de prontuários hospitalares. Rem: Revista Escola de Minas, v. 58, p. 39-44, 2005.

SIMÃO, Carlos Alberto. Porque os engenheiros são importantes para a obra. 2016. Disponível em: <a href="https://blogdaliga.com.br/porque-os-engenheiros-sao-importantes-para-obra/">https://blogdaliga.com.br/porque-os-engenheiros-sao-importantes-para-obra/</a> . Acesso em: 21 out. 2021.

VERAS, Rafael Henrique. A importância da construção civil na economia brasileira. 2018.

# APÊNDICE (A)

Tapumes		Área de Vivência		
A obra possui fechamento		Sanitário		
Sim		Sim		
Não		Não		
Altura mínima de 2 m	P	Vestiário		
Sim		Sim		
Não	_	Não		
Bom estado de conservaç	ão	Local para refeição		
Sim		Sim		
Não		Não		
Andaimes		Água potável Sim		
Superfície de trabalho com tra	vamento	Não		
Sim				
Não		Escadas		
Andaime metálico com trava desencaixe	contra	Madeira de boa qualidade		
Sim		Sim		
Não		Não		
Madeira de boa qualidad	de	Espaçamento entre os degraus uniforme		
Sim		Sim		
Não		Não		
I imposs		Ultrapassa 1m piso superior		
Limpeza		Sim		
Sem entulho espalhado	S	Não		
Sim		Fixada no piso superior e inferior		
Não		Sim		
Entulho possui lugar específic depósito	co para	Não		
Sim				
Não		Impede o escorregamento		
		Impede o escorregamento Sim		
obs:				
obs:		Sim		
	oletiva	Sim Não		
EPC	oletiva	Sim Não EPI		
EPC Equipamento de proteção co	oletiva	Sim Não  EPI  Para atividades específica		
EPC  Equipamento de proteção co Sim		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim		
EPC  Equipamento de proteção co Sim Não		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não		
EPC  Equipamento de proteção co Sim  Não  Entulho possui lugar específic		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete		
EPC  Equipamento de proteção co Sim  Não  Entulho possui lugar específic Sim		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete Sim		
EPC  Equipamento de proteção co Sim Não Entulho possui lugar específic Sim Não obs:		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete Sim Não		
EPC  Equipamento de proteção co Sim Não Entulho possui lugar específic Sim Não		Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete Sim Não  Bota		
EPC  Equipamento de proteção co Sim Não Entulho possui lugar específic Sim Não obs:	co para	Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete Sim Não  Bota Sim		
EPC  Equipamento de proteção co Sim Não Entulho possui lugar específic Sim Não obs: Segurança	co para	Sim Não  EPI  Para atividades específica Sim Não  Capacete Sim Não  Bota Sim		

# APÊNDICE (B)

	Se	xo		
()F		) M		
	Faixa	etária	195	
() 18 a 30	() 31 a 40	() 41 a 50	() mai	s de 50
	Nível de es	colaridade		
( ) Analfabeto				
( ) Ensino Fundamen	ntal Incompleto			
() Ensino Fundamen	ntal Completo			
() Ensino Médio Inc	completo			
() Ensino Médio Co	mpleto			
Tempo de atuação:				
	E	PI		
			SIM	NÃO
A empresa ofereçe g	ratuitamente?			
	substitui imediatamente	e?		
Está satisfeito com I	EPI disponibilizados ?			
Acredita que o uso d	liminui o risco de acide	ente?		
Causam algum tipo	de desconforto?			
	amentos sobre a correta	a utilização?		
A empresa promove trabalho?	u algum treinamento se	obre segurança de		